

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 020/2012 – SEDURB/ES
Processo nº: 59044284/2012 – SEDURB

Contratante: SEDURB

Contratada: SHEYANNE SABRINA GOMES DA FONSECA

Objeto: Elaboração do Projeto de Trabalho Técnico Social (PTTS) referente a área a ser desapropriada para construção de reservatório de amortecimento de cheias no rio Formate, nos Municípios de Cariacica e Viana. Elaboração dos termos de referência para contratação de empresa para elaboração e execução dos projetos de trabalho técnico social (PTTS) referente ao reassentamento de moradias para a implantação dos projetos de desassoreamento e ampliação das calhas dos Rios Marinho e Formate.

Valor Total: R\$ 6.555,00 (seis mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais)

Dotação Orçamentária:

PT 1554100013.536

– ND 3.3.90.36.00 – Fonte 0101.

Vitória, 31 de Agosto de 2012.

IRANILSON CASADO PONTES
 Secretário de Estado – SEDURB
 Protocolo 73945

**Companhia Espírito
 Santense de Saneamento
 - CESAN -**

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 001/2012

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN

CONTRATADA: Empresa Sulzer Pumps Wastewater Brasil Ltda.

OBJETO:

1.1- Fica alterada a denominação social da empresa ABS INDÚSTRIA DE BOMBAS CENTRÍFUGAS LTDA, para, **SULZER PUMPS WASTEWATER BRASIL LTDA**, inscrita

no CNPJ 77.153.260/0001-21.

REF: Processo Nº 853-2012-00154

Vitória, 03 de Setembro de 2012

Sandra Sily
 Diretora de Operação
 Metropolitana da CESAN
 Protocolo 73891

RESUMO DO CONTRATO Nº 227/2012

CONTRATANTE:

Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN.

CONTRATADA:

Sollo Serviços de Call Center Ltda.

OBJETO:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de atendimento telefônico na modalidade call center ativo e receptivo para atendimento das cidades de Vitória, Vila Velha, Serra, Cariacica, Viana, Guarapari, Fundão, Anchieta, Piúma, Irirí, Nova Venécia, Castelo, Santa Tereza, Vila Valério, São Gabriel da Palha e Venda Nova do Imigrante, no Estado do Espírito Santo, incluindo a infraestrutura, recursos humanos e tecnológicos necessários, bem como a sua manutenção e operação.

VALOR:

R\$ 1.274.630,48 (um milhão, duzentos e setenta e quatro mil, seiscentos e trinta reais e quarenta e oito centavos).

PRAZO:

12 (doze) meses

FONTE DE RECURSOS:

CESAN

REF: Edital nº 012/2012 de Concorrência (CPS) – CESAN
 Processo nº 937.2011.00609

Vitória, 03 de setembro de 2012

Neivaldo Bragato
 Diretor Presidente

Protocolo 73893

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - SETOP -

PORTARIA Nº 024-R, DE 31 DE AGOSTO DE 2012

Aprova a 23ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o art. 19 e seus incisos da Lei Nº 9.680, de 27 de julho de 2011 e na Lei Nº 9.782, de 03 de janeiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º – Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria, a 23ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SETOP 001-R, de 09 de janeiro de 2012.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO NEY DAMASCENO
 Secretário de Estado dos Transportes e Obras Públicas

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
35.000	SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS			
35.101	ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
26.122.0800.2443	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO	3.3.90.33.00	0201	6.448
	Para cobrir despesas com sentenças judiciais			
				R\$ 148

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
35.000	SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS			
35.101	ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
26.122.0800.2443	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO	3.3.90.33.00	0201	6.148
				R\$ 148

Protocolo 73908

Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER/ES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 004 - E, DE 30 DE AGOSTO DE 2012.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições legais conforme disposto no artigo 17 da Lei Complementar nº 381, de 28 de fevereiro de 2007, e tendo em vista o disposto no artigo 19 e seus incisos da Lei nº 9.680, de 27 de julho de 2011, e na Lei nº 9.782, de 03 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º – Proceder, na forma dos Anexos I e II desta Instrução de Serviço, a 2ª Alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo, publicada em conformidade com a Portaria SETOP nº 001-R, de 09 de janeiro de 2012.

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
35.000	SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS			
35.201	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			
26.122.0800.2443	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.33.00	0271	4.300,000
	Para cobrir despesas com materiais do DER-ES.			
				TOTAL 450.000

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
35.000	SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS			
35.201	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			
26.122.0800.2443	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.33.00	0271	150.000
		3.3.90.33.00	0271	150.000
				TOTAL 450.000

Art. 2º – Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 30 de agosto de 2012.

TEREZA MARIA SEPULCRI NETTO CASOTTI
 Diretora Geral do DER-ES

Protocolo 73631